



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 01/2025

De fevereiro de 2025.

**Alterar os membros dos Conselhos de Classe dos  
Cursos de graduação da FCMS/JF**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a saída da Professora Soraida Sozzi Miguel da Instituição

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros dos Conselhos de Classe dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora- FCMS/JF.

**Art. 2º**- Os Conselhos de Classe da FCMS/JF tem por objetivos: realizar uma avaliação diagnóstica da construção do processo ensino-aprendizagem; promover a recuperação do aprendiz; avaliar a retenção ou progressão do estudante; definir a prescrição para os estudantes que progrediram e diminuir a evasão.

**Art. 3º** - Os Conselhos de Classe dos cursos da FCMS/JF terão os seguintes membros:

- Prof<sup>a</sup> Rosa Maria Silva Nunes e Santos – Coordenadora do Núcleo de Avaliação Institucional (NAI) e Coordenadora dos Conselhos de Classe;
- Prof<sup>a</sup> Érika Bicalho de Almeida – Membro do Conselho de Classe do Curso de Enfermagem;
- Prof. Fernando Farah - Membro do Conselho de Classe do Curso de Farmácia;
- Prof. Thiago Casali Rocha - Membro do Conselho de Classe do Curso de Fisioterapia;

- Prof. Raimundo Nonato Bechara - Membro do Conselho de Classe do Curso de Medicina;
- Prof. Juliano Machado de Oliveira – Membro do Conselho de Classe do Curso de Medicina;
- Prof. Rodrigo Guerra de Oliveira - Membro do Conselho de Classe do Curso de Odontologia;
- Profª Gisele Duque Torres Gonçalves – Coordenadora Pedagógica;
- Renata Araújo Campos Dall’Orto – Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Discente e ao Docente;
- Professores responsáveis da disciplina referente ao período do curso do(s) estudante(s) envolvido(s);
- Aline Presto Rabelo Ricardo – Secretária do NAI.

§1º - O(s) professor(as) que não puder(em) comparecer na reunião do Conselho de Classe, deverá(ão) indicar o nome de outro docente da disciplina para substituí-lo.

§ 2º – Os professores que não são responsáveis pela disciplina serão convidados a participarem dos Conselhos de Classe.

**Art. 4º** - Os critérios para avaliação dos estudantes pelo Conselho de Classe, bem como a periodicidade das reuniões estão estabelecidos no Regulamento dos Conselhos de Classe.

**Art. 5º** - Os membros terão um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
Prof. Jorge Montessi

Diretor Geral da FCMS/JF